



PORTARIA Nº 773, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Emenda Constitucional nº 132, de 20 de dezembro de 2023;

CONSIDERANDO os termos da Lei Federal nº 214, de 16 de janeiro de 2025, a qual altera o Sistema Tributário Nacional;

CONSIDERANDO a necessidade de diligências e cumprimento de ações imediatas e mediatas com relação às legislações acima destacadas;

CONSIDERANDO a necessidade de orientação e capacitação dos servidores públicos municipais para adaptação aos termos inseridos nas normas;

CONSIDERANDO a necessidade da elaboração de normativas e procedimentos referentes às questões administrativas internas,

R E S O L V E

Art. 1º. NOMEAR os membros abaixo relacionados para comporem a **COMISSÃO DE TRANSIÇÃO DA REFORMA TRIBUTÁRIA** com a finalidade de proceder as ações necessárias para a migração dos atos e procedimentos referentes aos novos tributos e demais alterações no âmbito da Administração Tributária do Município de Missal/PR.

Parágrafo único. A Comissão mista de que trata a presente portaria será composta por servidores integrantes das unidades administrativas que atuam no fluxo da Administração Tributária do Município de Missal:

ALINE LUZZI	PRESIDENTE
Clóvis LEANDRO DONEL PLETSCH	MEMBRO
EDSON CLAUDEMIR ZIMMER	MEMBRO
DOUGLAS ZATTA	MEMBRO
DÉCIO VILLIBALDO ROHDE	MEMBRO

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



VANDECIR VALENTIM PIVA	MEMBRO
AURI BRUNO THOMAS	MEMBRO
MARCO ANTÔNIO SANTIN	MEMBRO
TIAGO VELLOSO RODRIGUES	MEMBRO
VILMAR SPIES	MEMBRO

Art. 2º. As funções e tarefas serão distribuídas pela coordenadora da comissão, a qual organizará, quando necessário, metas e cronogramas para cumprimento das etapas, devendo organizar reuniões periódicas para desenvolvimento dos trabalhos.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 21 DE OUTUBRO DE 2025.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal